

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO
DE MINAS GERAIS – CREF6/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO DE MINAS GERAIS – CREF6/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando os valores atualizados pelo Decreto nº 12.343/2024 e o recebimento do Processo Administrativo nº 020/2026, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, empresa especializada para o fornecimento de BRINDE INSTITUCIONAL em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física 2026, qual seja, 300 (trezentas) unidades de GARRAFAS PERSONALIZADAS conforme especificações trazidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e no Termo de Referência (TR), do SETOR DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO desse CREF6/MG.

1. Fundamentação Legal

A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativas e demais elementos constantes do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Termo de Referência.

2. Justificativa da Contratação

A contratação guarda relação com o fortalecimento da identidade institucional desse CREF6/MG, perante o profissional, órgãos, entidades parceiras e a sociedade em geral, promovendo maior visibilidade às ações desenvolvidas por esta autarquia. A ação, também contribui para a disseminação de sua missão institucional e valorização do Profissional de Educação Física.

A referida contratação de garrafas personalizadas constitui material institucional de uso durável, possuindo caráter educativo e promocional, sendo utilizadas como instrumento de comunicação em substituição de materiais descartáveis, em consonância com os princípios da sustentabilidade, racionalização do consumo de recursos e responsabilidade socioambiental, alinhados às boas práticas da Administração Pública e desse ente autárquico.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente DISPENSA visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de BRINDE INSTITUCIONAL em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física 2026, nas seguintes características a seguir:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	ENTREGA PRAZO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	418196	Capacidade:600ml; Material em PET reciclado ; Altura aproximada:20cm; Largura aproximada:6,3cm; Circunferência: proximada:20,7 cm; Tampa metálica rosqueável; Cordão para transporte; Personalização em DTF de alta qualidade, resistente ao uso e à limpeza, conforme layout fornecido pela contratante	300	20 dias corridos, após homologação e autorização de fornecimento	R\$17,13	R\$5.139,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação guarda relação com o fortalecimento da identidade institucional desse CREF6/MG, perante o profissional, órgãos, entidades parceiras e a sociedade em geral, promovendo maior visibilidade às ações desenvolvidas por esta autarquia. A ação, também contribui para a disseminação de sua missão institucional e valorização do Profissional de Educação Física.

A referida contratação de garrafas personalizadas constitui material institucional de uso durável, possuindo caráter educativo e promocional, sendo utilizadas como instrumento de comunicação em substituição de materiais descartáveis, em consonância com os princípios da sustentabilidade, racionalização do consumo de recursos e responsabilidade socioambiental, alinhados às boas práticas da Administração Pública e desse ente autárquico.

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação é de R\$5.139,00 (cinco mil, cento trinta e nove reais), conforme demonstrado no **DFD nº 001/2026 – Setor de Assessoria de Comunicação**. Ressalta-se que o valor definitivo a ser empenhado será aquele resultante do procedimento de disputa eletrônica, após a regular conclusão da fase de contratação.

3. Valor da Contratação

O valor global da contratação será definido ao término da Dispensa Eletrônica, após a fase de lances e a classificação da proposta mais vantajosa.

Registra-se que o valor estimado da contratação, conforme os documentos que instruem o processo, é de R\$5.139,00 (cinco mil, cento trinta nove reais).

Diante do exposto, **DETERMINO**:

I – a inserção de todas as informações e documentos do processo no sistema Compras.gov.br, em conformidade com a legislação vigente, visando à regular instrução do procedimento e à posterior adjudicação e homologação;

II – o registro da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021;

III – a ampla publicidade dos atos administrativos e a observância dos princípios da transparência, legalidade, publicidade, eficiência e transparência durante todas as fases da contratação; e

IV – o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual pelo fiscal designado, nos termos da legislação aplicável.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte/MG, 29 de Julho de 2026


Marco Túlio Maciel Pinheiro
Presidente
CREF 000760-G/MG

Marco Túlio Maciel Pinheiro
Presidente CREF6/MG
CREF 000760-G/MG